



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO ESTADO DE ALAGOAS

Rua Coronel Lucena, 858 - Bairro: Luiz Gonzaga de Carvalho

CEP 57525000 Ouro Branco – Alagoas

E-mail: camaramunicipalourobranco@gmail.com

CNPJ 24.184.392/0001-54

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001/2021

“Promulga a proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto, pelo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 56, § 1º e 8º c/c da Lei Orgânica Municipal de Ouro Branco/AL”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado de Alagoas, **BENEVAL GOMES TORRES** no uso de suas atribuições legais, definidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do projeto de Lei 001/2020, de autoria do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo em data de 10/12/2020;

CONSIDERANDO o silêncio de sanção ou veto, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 56, § 8º da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa, ocorrendo a sanção tácita;

CONSIDERANDO que o prazo que trata o art. 56, § 2º da Lei Orgânica Municipal de Ouro Branco teve seu termo final no início desta legislatura.

RESOLVE:

Art. 1º. **PROMULGAR** a Lei nº 517/2020 oriunda do projeto de Lei nº 001/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara de Vereadores de Ouro Branco/AL, 04 de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-AL


Beneval Gomes Torres
BENEVAL GOMES TORRES
CPF: 804.258.284-68
Presidente